



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 118/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **POTY RODRIGUES DE LUCENA**, matrícula Siape 15512251, CPF 007.931.004-45, e ao Coordenador de Gestão Orçamentária, Renato Moraes Martins, matrícula Siape 1582282, CPF 491.241.102-72, para atuarem como responsáveis pela conformidade de registro de gestão como titular e substituto, respectivamente.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de maio de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*